



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
GABINETE DO MINISTRO

Ofício n. 21/2025/GM-MIDR

Brasília, 13 de janeiro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Luciano Bivar
Primeiro-Secretário da Mesa Diretora
Câmara dos Deputados - Edifício Principal - Praça dos Três Poderes
70160-900 Brasília-DF

Assunto: Requerimento de Informação n. 4.252/2024.

Anexos: Ofício 1ªSec/RI/E/n. 439 (5508080); Requerimento de Informação n. 4.252/2024 (5474795); e Nota Técnica n. 040/2024/CGG/DAG/SEDEC-MIDR (5495283).

Senhor Primeiro-Secretário,

1. Com meus cordiais cumprimentos, reporto-me ao Ofício 1ªSec/RI/E/n. 439, pelo qual foi encaminhado o **Requerimento de Informação n. 4.252, de 2024**, de autoria do **Deputado Federal Evair Vieira de Melo (PP/ES)**, que "*Requer, nos termos constitucionais e regimentais, que sejam prestadas informações sobre a suspensão da "Operação Carro-Pipa" pelo Governo Lula, medida que pode afetar o abastecimento de água de 270 mil habitantes da Paraíba*".
2. Tendo sido a demanda analisada pela Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil (Sedec), unidade finalística deste Ministério competente para tratar do assunto, encaminho a anexa Nota Técnica n. 040/2024/CGG/DAG/SEDEC-MIDR, contendo os esclarecimentos/respostas.
3. Sendo estas as informações a apresentar, renovo meus votos de distinta consideração, colocando a equipe técnica desta Pasta à disposição para esclarecimentos que eventualmente se fizerem necessários.

Atenciosamente,

[assinado eletronicamente]

ANTONIO WALDEZ GÓES DA SILVA

Ministro de Estado da Integração e do Desenvolvimento Regional



Documento assinado eletronicamente por **Antônio Waldez Góes da Silva, Ministro de Estado da Integração e Desenvolvimento Regional**, em 13/01/2025, às 18:12, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5566083** e o código CRC **0D669E5D**.

Esplanada dos Ministérios, Bloco E, 8º andar Brasília-DF CEP: 70067-901

(61) 2034 5814 e 2034 5919 www.mdr.gov.br

A resposta a este documento deverá ser protocolada por meio do [Petição Eletrônico no sítio do MIDR](#).

59000.016770/2024-01



Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional

Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil

Departamento de Articulação e Gestão

Coordenação-Geral de Gestão

Nota Técnica nº 040/2024/CGG/DAG/SEDEC-MIDR

PROCESSO Nº 59000.016770/2024-01; 59000.016773/2024-36 e 59000.016762/2024-56

1. **ASSUNTO**

1.1. Atendimento a parlamentares que demandaram este Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional sobre a Operação Carro-Pipa.

2. **REFERÊNCIAS**

2.1. Requerimento RIC nº 4252/2024 (SEI [5474795](#)) - Deputado Federal Evair Vieira de Melo;

2.2. Requerimento RIC nº 4250, de 2024 ([5474867](#)) - Deputado Federal Gustavo Gayer; e

2.3. Ofício n. 107/2024/GAB-EF/CD, 25 de novembro de 2024 ([5477760](#)) - Deputados Federais Eduardo da Fonte e Lula da Fonte.

3. **ANÁLISE**

3.1. Em atendimento aos Excelentíssimos Deputados, é importante informar que para o exercício de 2024 houve a destinação na Lei Orçamentária de R\$ 598.599,597 somente para atendimento da Operação Carro-Pipa, valor alinhado com os montantes executados em anos anteriores.

3.2. Devido à necessidade de cumprimento das regras fiscais do país, em meados de agosto o Governo Federal se viu obrigado a proceder com bloqueios de recursos de aplicação discricionária, o que incluiu aqueles que atendem a Operação, assim, R\$ 269.831.815,00 foram bloqueados, impactando nas descentralizações ao órgão executor da política pública.

3.3. Nesse contexto, o Ministro da Integração e do Desenvolvimento Regional iniciou articulação com o Ministério do Planejamento e Orçamento, com o Ministério da Fazenda e com a Casa Civil da Presidência da República para definição de solução ([5364353](#) e [5438112](#)).

3.4. Essa articulação resultou no desbloqueio parcial do montante inicialmente bloqueado a partir de outubro e novembro, possibilitando as descentralizações necessárias à manutenção da Operação sem paralisação, bem como, na data de hoje, 9 de dezembro de 2024, a suplementação dos créditos em R\$ 100 milhões, atendeu plenamente as necessidades da política pública não só para o exercício de 2024, mas também para a primeira metade de janeiro de 2025, data estimada para iniciarmos a execução dos recursos de 2025.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Primeira-Secretaria

Ofício 1ªSec/RI/E/nº 439

Brasília, 12 de dezembro de 2024.

A Sua Excelência o Senhor

WALDEZ GÓES

Ministro de Estado da Integração e do Desenvolvimento Regional

Assunto: **Requerimento de Informação**

Senhor Ministro,

Nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, encaminho a Vossa Excelência cópia(s) do(s) seguinte(s) Requerimento(s) de Informação:

PROPOSIÇÃO	AUTOR
Requerimento de Informação nº 4.250/2024	Deputado Gustavo Gayer
Requerimento de Informação nº 4.252/2024	Deputado Evair Vieira de Melo

Por oportuno, solicito, na eventualidade de a informação requerida ser de natureza sigilosa, seja enviada também cópia da decisão de classificação proferida pela autoridade competente, ou termo equivalente, contendo todos os elementos elencados no art. 28 da Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), ou, caso se trate de outras hipóteses legais de sigilo, seja mencionado expressamente o dispositivo legal que fundamenta o sigilo. Em qualquer caso, solicito ainda que os documentos sigilosos estejam acondicionados em invólucro lacrado e rubricado, com indicação ostensiva do grau ou espécie de sigilo.

Atenciosamente,

Deputado LUCIANO BIVAR

Primeiro-Secretário

- NOTA: os Requerimentos de Informação, quando de autorias diferentes, devem ser respondidos separadamente.

/LMR



Documento assinado por:

13/12/2024 14:21 - Dep. LUCIANO BIVAR

Selo digital de segurança: 2024-YTYN-PXIA-FQMF-FEOC



REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N ° ,DE 2024

(Do Senhor Evair Vieira de Melo)

Requer, nos termos constitucionais e regimentais, que sejam prestadas informações pelo Excelentíssimo Ministro da Integração e do Desenvolvimento Regional, Waldez Góes, sobre a suspensão da "Operação Carro-Pipa" pelo Governo Lula, medida que pode afetar o abastecimento de água de 270 mil habitantes da Paraíba.

Senhor **Presidente**,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados que, ouvida a Mesa, seja encaminhado pedido de informações ao Excelentíssimo Ministro da Integração e do Desenvolvimento Regional, Waldez Góes, sobre a suspensão da "Operação Carro-Pipa" pelo Governo Lula, medida que pode afetar o abastecimento de água de 270 mil habitantes da Paraíba.

Com o intuito de prestar esclarecimentos a esta Honrosa Casa, solicita-se as seguintes informações:

- *Quais medidas efetivas foram adotadas pelo Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional para evitar a suspensão da Operação Carro-Pipa, considerando sua*





importância para 270 mil habitantes da Paraíba que dependem desse serviço para acesso à água potável?

- Por que houve atraso na descentralização de recursos financeiros para a continuidade da operação, e como o governo justifica esse impacto direto sobre populações vulneráveis em regiões de seca extrema?*
- O Exército Brasileiro afirmou que a suspensão da operação se deve à ausência de descentralização de recursos pelo Governo Federal. Como o senhor explica essa falta de coordenação entre os órgãos responsáveis e o impacto negativo sobre as comunidades afetadas?*
- Qual é o prazo estimado para a liberação do crédito suplementar mencionado pelo Ministério, e quais ações estão sendo tomadas para assegurar que situações semelhantes não voltem a ocorrer?*
- Como o governo justifica a priorização orçamentária que levou à suspensão de um programa tão essencial para regiões de seca, enquanto se investe em outras áreas menos prioritárias?*
- Por que, neste momento de alta arrecadação do governo, os recursos para um programa tão vital como a Operação Carro-Pipa não foram garantidos de forma preventiva?*
- Considerando que, no governo anterior, a transposição do Rio São Francisco foi uma solução para o abastecimento hídrico no Nordeste, quais esforços concretos estão sendo realizados pelo atual governo para avançar em soluções estruturais em vez de depender de operações emergenciais?*
- Quais são as garantias de que os esforços mencionados pelo Ministério e pelo Exército serão suficientes para minimizar os impactos da paralisação e evitar prejuízos maiores para as comunidades dependentes?*





JUSTIFICATIVA

Este requerimento tenciona o pedido de informações ao Excelentíssimo Ministro da Integração e do Desenvolvimento Regional, Waldez Góes, sobre a suspensão da "Operação Carro-Pipa" pelo Governo Lula, medida que pode afetar o abastecimento de água de 270 mil habitantes da Paraíba.

Isto porque, conforme noticiado¹, a Operação Carro-Pipa (OCP), que garante o fornecimento de água potável em regiões atingidas pela seca, será suspensa em 70 cidades da Paraíba de segunda-feira (25), por falta de recursos nanceiros. De acordo com a Federação das Associações dos Municípios da Paraíba (Famup), o programa atende quase 270 mil pessoas em 159 municípios paraibanos. O Exército Brasileiro informou, em nota, que a suspensão ocorre devido à ausência de descentralização de recursos pelo Governo Federal. Enquanto os pipeiros terão suas atividades interrompidas imediatamente, empresas contratadas para o serviço devem manter o abastecimento até o dia 2 de dezembro.

Ainda segundo o comunicado, esforços estão sendo realizados para minimizar o impacto da paralisação e garantir a continuidade da operação. O Exército também ressaltou que mantém diálogo com órgãos governamentais para buscar soluções que viabilizem a liberação de recursos.

"A Operação Carro-Pipa (OCP) está suspensa temporariamente devido à falta de descentralização de recursos nanceiros pelo Governo Federal. Em consequência, a partir do dia 25 de novembro, não haverá distribuição de água às comunidades dos municípios", diz nota do Exército.

¹ <https://www.gp1.com.br/bizarro/noticia/2024/11/24/governo-lula-suspende-operacao-carro-pipa-e-pode-deixar-270-mil-habitantes-da-paraiba-sem-agua-582426.html>





Segundo o ministério, ele “*aguarda a liberação de crédito suplementar para garantir a continuidade da operação*”. O Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional informa que já comunicou o Ministério do Planejamento e Orçamento e o Ministério da Fazenda sobre a possibilidade de paralisação do serviço e aguarda a liberação de crédito suplementar para garantir a continuidade da operação.

Com efeito, enquanto, no governo de Jair Messias Bolsonaro, a transposição do Rio São Francisco trouxe esperança para o Nordeste, hoje enfrentamos o caos da má gestão: a Operação Carro-Pipa corre o risco de ser suspensa a partir desta segunda-feira (25) por falta de recursos financeiros! Na Paraíba, 159 municípios e quase 270 mil pessoas dependem desse serviço para ter acesso à água potável. Um retrocesso devastador para o povo nordestino, que já sofre com a escassez hídrica.

Destarte, tendo em lume que a atividade fiscalização se amolda em uma das funções típicas do Poder legislativo, é imperiosa a necessidade da aprovação desta proposição, no esteio de se auferir informações relevantes acerca da suspensão da “Operação Carro-Pipa” pelo Governo Lula, medida que pode afetar o abastecimento de água de 270 mil habitantes da Paraíba, no desiderato de se velar a efetividade das leis ou, se assim for necessário, tomar providencias com finalidade de sejam concretizadas de forma eficiente e transparente.

Brasília, de de 2024.

DEPUTADO Evair Vieira de Melo

